

Relacionamentos amorosos: fatores evolutivos, românticos e contemporâneos

PAULA CAROLINA CARDOSO BRENNEISEN*

ELIANE CARDOSO LOPES**

Resumo

Este estudo aborda fatores evolutivos e históricos que culminaram no estabelecimento de relações do modelo romântico, instituído pelo casamento por amor. Supõe, também, os desmembramentos, consequências e desafios da aquisição familiar, como formação de estrutura social mais ampla. Sugere, assim, a relação do casamento a aspectos evolutivos da espécie humana e à dependência do recém-nascido humano aos pais, como meio de sobrevivência e desenvolvimento. De outro modo, nos mamíferos, dificilmente é constatado vínculo entre o macho e a fêmea após a cópula. Nos humanos os vínculos costumam ser mais permanentes em relação aos filhos, após atingir a maturidade física e cognitiva, estes também não se desvinculam dos pais. No entanto, no que se refere as uniões humanas, as reivindicações das mulheres, por relações mais igualitárias e democráticas, tem provocado profundas alterações no modelo familiar tradicional. As mudanças no mundo econômico e do trabalho, por sua vez, tem provocado uma crise de identidades sem precedente, fatos que somados, tem culminado com separações e novas decisões no que se refere à estrutura familiar. Por outro lado, no mundo contemporâneo, o conceito de família tem se tornado mais plural e com a possibilidade de novas chances.

Palavras-chave: processos evolutivos; relacionamentos amorosos; crise de identidades.



* **PAULA CAROLINA CARDOSO BRENNEISEN** é Psicóloga Clínica pela Universidade Paranaense (UNIPAR), Especialista em Psicologia Cognitivo-Comportamental pelo Centro Universitário Amparense (UNIFIA).



** **ELIANE CARDOSO LOPES** é Professora Dra. da UNIOESTE, com Pós-Doutorado pela Universidade de Coimbra - PT, pesquisadora da Fundação Araucária.

Ao analisar o comportamento humano e o modo de se relacionar, desde a escolha do parceiro para um investimento amoroso, até a criação dos filhos, verificam-se diferenças e similaridades com outros animais. Este estudo aborda os fatores históricos evolutivos que culminaram para o estabelecimento destes relacionamentos, ou seja, o modelo romântico com a instituição do casamento por amor, o qual pode contribuir para outro fenômeno ainda mais recente, que vem se tornando comum - a separação de casais. Abordam-se, ainda, as alterações contemporâneas no que se refere à constituição familiar.



Os seres humanos apresentam, de maneira generalizada, comportamentos de monogamia, investimento, em longo prazo, no relacionamento amoroso e sexo sem finalidade de concepção. Apesar de os humanos apresentarem comportamento peculiar, podem ser comparados a determinados animais, como por exemplo, chimpanzés e golfinhos, que são mamíferos, conhecidos por se envolverem em sexo recreativo ou fora do período fértil das fêmeas. Pinguins-imperadores também apresentam a monogamia, em que o macho auxilia na sobrevivência da prole. No entanto, os humanos são a única espécie a exibir repertório comportamental de procriação que une todos esses raros aspectos.

Nos mamíferos, a fêmea, ao se encontrar no período fértil, demonstra comportamentos sexuais distintos, como o cheiro e a procura pelo macho, e a cópula apenas acontece

durante esse período. Por outro lado, as mulheres humanas não apresentam tal distinção entre o período fértil e o restante do ciclo. O

sexo, geralmente, não tem como objetivo a concepção; sem mencionar as diversas maneiras contraceptivas disponíveis para evitar a gravidez indesejada utilizada pelos casais. Dessa forma, é possível concluir que a maior parte do ato sexual humano é recreativo, ou seja, sem o intuito de concepção (LINDEN, 2011).

Outro quesito a ser comparado é o estabelecimento de relações duradouras. Nos mamíferos dificilmente é constatado vínculo entre o macho e a fêmea após a cópula, assim o macho não tem nenhum papel na criação da prole. Por outro lado, nos humanos os vínculos entre casais são comuns, e o homem normalmente contribui para o cuidado dos filhos.

Em relacionamentos amorosos, de modo geral, primeiramente, é feita a escolha do parceiro(a) avaliando indicadores genéticos intrínsecos e comportamentais. Após essa fase, os casais, na maioria das vezes, num relacionamento monogâmico de longa duração costumam praticar sexo recreativo, pois não há finalidade de procriação, até que haja a gestação e, por fim, a criação dos filhos, com valorização do sentimento de amor. Quando a mulher engravida, o homem tende a continuar ao seu lado, vindo a contribuir para o desenvolvimento sadio dos filhos. Após o nascimento, o homem ainda continua no relacionamento e, mesmo após cinco anos, a criança ainda não é capaz de sobreviver sozinha. Em comparação

ao reino animal, o comportamento humano é de extrema divergência.

O ser humano age desse modo, pois o período da infância é o mais longo e vulnerável de todo o reino animal. Isso acontece em virtude do grande volume do cérebro de um ser humano adulto, em comparação com o tamanho da pélvis da mulher, portanto, para que o bebê passe pelo canal vaginal deve terminar o desenvolvimento cerebral fora do ventre da mãe. Por este motivo, os relacionamentos humanos diferem tanto se comparados aos outros animais; o investimento em longo prazo é evolutivamente necessário pelo tamanho do cérebro dos bebês, que necessitam de muita atenção e cuidados para a sobrevivência (LINDEN, 2011).

O cérebro de um adulto tem o tamanho em torno de 1.200 cm³ e não passaria pelo canal do parto, já o cérebro de um recém-nascido tem tamanho máximo 400 cm³, o mesmo tamanho do cérebro de um chimpanzé adulto, o qual passa pelo canal vaginal ainda com certa dificuldade, o que pode levar até à morte materna em alguns casos, algo considerado acontecimento único em todo o reino animal (LINDEN, 2011).

O bebê, após o nascimento, terá maior desenvolvimento do cérebro fora do ventre da mãe, em velocidade mais elevada até aos cinco anos de idade e, depois, em um ritmo mais lento até aos vinte anos, quando o cérebro finalmente atinge a maturidade. É a necessidade de cuidar da criança - a qual possui o cérebro em desenvolvimento, com longo período de tempo para atingir a maturação cognitiva - que faz com que haja motivação para um sistema reprodutivo atípico, como a atividade

sexual recreativa, a monogamia e a contribuição paterna, em longo prazo, provendo a sobrevivência dos filhos.

A aproximação do pai e a continuidade dessa relação de proteção permitiram a formação de vínculo e de relacionamento constante, para muito além da infância. Essa mudança de hábito significou uma fonte importante para a evolução da espécie, pois se construiu o primeiro núcleo familiar afetivo. Neste sentido, a família participou de forma direta na formação das estruturas sociais mais amplas. Mesmo após atingir a maturidade física e cognitiva, os filhos não se desvinculam dos pais que continuam ocupando seus papéis até a morte (LINDEN, 2011).

A complexidade cerebral ocorrida, gradualmente, foi um processo fundamental para a evolução humana, ao mesmo tempo em que a evolução do cérebro produziu o desenvolvimento da cultura, a mesma estimulou o desenvolvimento do cérebro. O fato do cérebro se desenvolver lentamente a partir das relações estabelecidas com o meio, proporcionou a prolongação do período biológico da infância e da adolescência. Assim, o cérebro ganhou mais tempo para completar seu desenvolvimento, essa prolongação facilitou tanto a aptidão para a aprendizagem quanto o desenvolvimento afetivo e cognitivo por transmissão cultural, propiciando o amadurecimento da linguagem (MATURANA, 1998).

Nesse sentido, a evolução da espécie humana está diretamente ligada ao desenvolvimento, especialização e complexidade do cérebro. O desenvolvimento da linguagem aproximou as relações interpessoais,

constituindo-se importante fator, também, para os relacionamentos amorosos que atualmente existem.

O casamento por amor surgiu com a burguesia, por volta do século XVII, no entanto, apenas a partir do século XVIII, em paralelo à revolução industrial, o sexo passou a ganhar importância no relacionamento amoroso. A escolha do parceiro romântico não existia no casamento antes da burguesia, sendo vivenciado nas relações de adultério e a sexualidade não era vivida como lugar de prazer, mas apenas para reprodução. Na idade média, a finalidade do casamento era promover alianças entre famílias, cuja importância se sobrepunha ao amor e à sexualidade (ODENT, 2000).

A união por amor ganha espaço na sociedade até a modernidade quando então se torna normalizado. No século XVIII o amor romântico se torna um ideal a ser atingido, o casamento é associado à felicidade, o erotismo se exacerba no relacionamento a dois, mas com isso surge uma nova problemática que é a duração dos casamentos, tendo em vista que o amor e a paixão são sentimentos passageiros. As uniões construídas sob essas bases também haveriam de se findar com o passar do tempo, dessa maneira surge a possibilidade da separação e o aumento do divórcio (ODENT, 2000).

Essa é uma das principais características do casamento moderno. Contrariamente ao amor conjugal que aumentava com o tempo, o amor e paixão tende a findar com o passar dos anos. Portanto, esse é o desafio pelo qual os casais atuais vêm enfrentando, pois se orientam ainda hoje por esse modelo romântico de casamento (ARIES, 1987).

As origens do relacionamento podem ser encontradas na ascensão do amor romântico, que criou a possibilidade de estabelecer um vínculo emocional duradouro. A diferença é que, embora o amor romântico suponha uma igualdade de envolvimento emocional entre duas pessoas, durante muito tempo as mulheres foram mais afetadas pelos seus ideais. Os sonhos do amor romântico conduziram muitas mulheres a uma severa sujeição doméstica, reforçou o comportamento de machismo da sociedade moderna (GIDDENS, 1993).

Os ideais do amor romântico começaram a se fragmentar com a emancipação sexual e a autonomia feminina. O modelo de mulher foi modificando-se e ela ganha espaço na educação e no trabalho. O declínio do controle sexual dos homens sobre as parceiras impôs a possibilidade de transformação da intimidade, levando a uma busca pela igualdade sexual (GIDDENS, 1993).

No Brasil, principalmente para a classe média urbana com acesso à educação e informação, o casamento tradicional regido pela dominação masculina vem dando lugar a outra forma de casamento, em que a mulher reivindica igualdade e há uma constante negociação no relacionamento. Nesse tipo de casamento, a intimidade tende a se reestruturar com base em novos valores, entre os quais amizade e companheirismo se colocam como fundamentais (ARAÚJO, 1999).

A transformação da intimidade passa, necessariamente, por uma análise de gênero. Os novos estudos, nesse campo, questionam a ideia predominante na literatura de que os homens têm mais problemas com a intimidade do que as mulheres. A intimidade é, acima de tudo, uma questão de comunicação

peçoal, com os outros e consigo mesmo, em um contexto de igualdade interpessoal. Nesse cenário, as mulheres tiveram um papel de revolucionárias emocionais da modernidade e prepararam o caminho para a expansão da intimidade. Algumas disposições psicológicas têm sido a condição e o resultado desse processo, assim como também as mudanças materiais e sociais que permitiram às mulheres reivindicar a igualdade e propor mudanças nas relações de gênero. A construção de relações amorosas e sexuais mais democráticas e igualitárias, dentro ou fora do casamento, é uma conquista de homens e mulheres (GIDDENS, 1993).

Portanto, a instituição do casamento, o investimento no parceiro amoroso em longo prazo, o modelo de relacionamento romântico, o qual está naturalizado na sociedade atual pela formação da família, podem estar relacionados a aspectos evolutivos da espécie humana e à dependência dos recém-nascidos humanos pelos pais para sobrevivência e desenvolvimento.

No entanto, como foi assinalado, o ser humano transforma seus meios, cria cultura e tanto esse modelo vem se transformando sucessivamente com as reivindicações das mulheres, culminando com separações, entre outros contornos familiares, os quais vêm sendo delineados, portanto são processos em constituição. Há também as reivindicações de outros grupos como os homossexuais, os quais têm contribuído para que o modelo de família, na contemporaneidade, passe por sensíveis alterações.

Há, por exemplo, casais que, por alguma razão não podem ter filhos ou aqueles que optam por não tê-los, mesmo assim, constituem uma

família, formado por um homem e uma mulher. Para aqueles que não desejam ter filhos, isso lhes foi facultado pelo desenvolvimento da sociedade contemporânea, pela liberdade de escolha colocada mais facilmente à disposição do casal e pelos meios contraceptivos. Sem esquecer que tal fato não ocorre naturalmente, mas a partir das discussões colocadas em pauta pelas diferentes vertentes (surgidos na década de 50 primeiramente nos EUA) dos movimentos feministas ao longo dos anos.

No entanto, nem sempre essa opção ocorre com tranquilidade, há pressão da família, pois consideram que estes não estão seguindo o curso natural da vida; os pais de ambos pelos netos esperados. E há pressão da sociedade por motivações semelhantes e até mesmo religiosas. A argumentação que se mais houve é a de quem vai cuidar de vocês quando envelhecerem? Argumentação baseada na sociedade tradicional quando se buscava possuir mais filhos, os quais não representavam despesas financeiras e, um ou mais que um deles se encarregaria dos cuidados dos pais na velhice. Na sociedade atual não necessariamente isso ocorre, pois a celeridade da vida moderna faz com que se lance mão de uma profissão bastante recente: a de “cuidadores de idosos”; ou os filhos se organizam financeiramente para que os pais fiquem em uma casa de repouso. Aqueles que não possuem meios financeiros, os idosos que não podem se ficar sozinhos, passam períodos na casa de um filho e de outro, ou acabam ficando períodos sozinhos (por isso tem se avolumado as denúncias de maus tratos aos idosos) ou até mesmo as famílias se utilizam dos asilos, casas de abrigo,

algo que é visto com certo preconceito, como abandono, mas que tem sido uma demanda cada vez maior na sociedade atual, uma vez que, via-de-regra, todos os membros necessitam trabalhar (ou no caso dos membros jovens, estudar) visando à composição do rendimento familiar, principalmente nos grandes centros e não tem quem dedique cuidado aos idosos em tempo integral.

Há casos em que ocorre mesmo o abandono dos idosos. Culturalmente o Brasil ainda é um país em que os idosos não são valorizados. Foi preciso a força da lei forçando a responsabilidade civil dos filhos em relação aos pais por meio do Estatuto do Idoso, Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. As cidades e os transportes públicos também não são adaptados a eles. Falta ainda educação cívica por parte dos motoristas para que espere que se acomodem primeiro antes de arrancarem com o ônibus. Isso quando não são deixados nos pontos de ônibus como sucessivamente temos visto denúncias nos meios de comunicação, pois não pagam passagem por força da Lei.

Seguindo com a opção de ter ou não filhos, o conflito aparece quando um dos cônjuges não deseja tê-los e o outro sim. Muitas vezes isso não é sequer mencionado antes do casamento ou da decisão de formar uma família. As pressões sofridas por aquele que não o deseja, principalmente se for a mulher, são mais intensas, pois vem do parceiro, da família e da sociedade. Ou acaba cedendo ou se não houver acordo pode terminar em separação. Os casais costumam fazer “terapia de casal” com um profissional somente quando casados e quando a vida a

dois já se tornou conflituosa, não só no que diz respeito ao aspecto abordado. Se houvesse a oportunidade de fazê-la antes do casamento, seria o ideal, no entanto, um dos impedimentos está no amor romântico, nesta hora, poucos querem *discutir a relação*.

Vale ressaltar que essa escolha por não ter filhos pode ser um fato, seja pela escolha da carreira, por viver mais a vida a dois, poder viajar, por acreditar não ter habilidades para criar filhos, mas pode também ocorrer por outras motivações como as de ordem econômico-financeiras. Isso se dá principalmente entre os casais da classe média que entendem que “criar um filho hoje em dia está muito caro” dada às demandas da sociedade na alta modernidade como se expressa Giddens (1991). Isso se contrapõe à maneira como os filhos eram criados há uns trinta anos atrás, principalmente nas sociedades periféricas. Geralmente os pais tinham mais que três filhos e as exigências de cursos extras (línguas estrangeiras, computação, escola particular, entre outros) para a formação integral dos mesmos era mais restrita. Na sociedade complexa as relações estão passando por profundas mudanças e gerando inseguranças e ansiedades quanto ao futuro. Já não se vive como os seus pais nas suas sociedades tradicionais, comunitárias, pré-determinadas, quando se nascia já com um futuro mais ou menos delineado.

As profundas mudanças ocorridas no sistema mundo (WALLERSTEIN, 1985) e efeitos no mundo do trabalho estão afetando a vida íntima dos sujeitos sociais, seja na decisão de ter filhos ou até mesmo no que se refere a constituir família. Um exemplo é o

fato dos filhos estarem cada vez mais retardando a saída da casa dos pais. Vive-se uma verdadeira crise das identidades profissionais e Claude Dubar tem razão quando afirma que a “antiga sociedade salarial, industrial, manual, conflitual, deu lugar a uma nova, terceirizada, informatizada, menos conflitual, mas menos regulada (...) daí estes dados de dualização do mercado de trabalho, a ‘fratura social’, da ‘nova pobreza’, da precarização (DUBAR, 2006 p.92)”.

As antigas identidades de ofício já não existem mais, até mesmo na agricultura, no caso do Brasil, devido à falta de políticas públicas eficazes para o campo. Tem havido abandono da terra por parte dos filhos, o que tem colocado em risco processo sucessório no campo e o próprio futuro da agricultura familiar (ABRAMOVAY, 1998). Isto ocorre tanto no campo como na cidade. Claude Dubar ressalta que para os pais “o aspecto mais dramático dessa crise identitária é a impossibilidade de transmitir aos seus filhos os saberes e os valores de um ofício reconhecido e valorizado” (DUBAR, 2006 p.103).

Por sua vez, os jovens, hoje, vivem uma crise de identidade profissional por falta de reconhecimento, por estarem inseridos em atividades tornadas incertas, pela necessidade de mudar de atividade, de emprego, isso quando há empregos. O mundo já não oferece a segurança necessária para decisões em curto prazo em relação a si, quanto mais essa decisão envolve outras pessoas! Por isso a decisão de sair da casa dos pais para morar sozinhos tem-se dado cada vez mais tardiamente, após os 30 anos, fazendo com que a geração atual venha sendo denominada “geração canguru”. A

decisão de se casar, formar família, gerar filhos não tem sido feita ou feita com muito mais cautela. Quando ocorre, a opção é cada vez maior por um número menor de filhos. É comum hoje notar casais com apenas um filho. Outro fator que também leva o casal a sofrer pressão social, resume-se no ditado popular “quem tem um, não tem nenhum”, o qual é sempre dito e repetido. Ou o argumento de que “ele ou ela precisa de um irmãozinho”. A pressão vem também da própria criança que pede aos pais o irmãozinho. Talvez porque ouça os adultos falando sobre isso, porque sintam falta ou porque veja amigos que tenham irmãos.

Outra alteração facultada pelo mundo contemporâneo e reconhecida no Brasil pela legislação, por meio das reivindicações, principalmente do movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT), são as uniões homoafetivas. Este foi um processo de uma longa trajetória, pois inserida em uma sociedade conservadora e que permanece conservadora especialmente neste quesito, com casos de agressões físicas aos homossexuais e aos casais homoafetivos quando são vistos na rua, entre outras formas de violência simbólica. No entanto esse movimento que vem de longa data, não só no país, ganhou espaço, adesões, conquistou adeptos no Congresso Nacional e defensores de suas causas ocuparam cadeiras na Câmara dos Deputados.

Como mencionado, o processo foi longo, as uniões homoafetivas chegaram a ser reconhecidas pelo código civil tão somente como uma sociedade para casos de separação. No entanto, no dia 05 de maio de 2011 ocorreu um marco nessa luta,

pois o Supremo Tribunal Federal, por 10 votos a 0 reconheceu a união estável para casais do mesmo sexo, nos mesmos moldes para os demais casais, e incorporou novos direitos civis. A união estável para casais homoafetivos passa a constar na Constituição Federal no seu art. 226, parágrafo terceiro e no Código Civil, art. 1723.

Estes direitos são: requerer pensão em caso de separação judicial; maior respaldo jurídico para pensão por morte pelo INSS ao companheiro; maior celeridade caso haja negação de inclusão do companheiro nos planos de saúde; respaldo jurídico para a declaração no imposto de renda do companheiro como dependente. A lei anterior permitia a adoção por parte de casais homossexuais, mas dava preferência às famílias formadas por um homem e uma mulher, porém com a nova lei, a adoção foi facilitada.

Somente dois anos depois é que mais um passo foi dado no que se refere à legislação das uniões homoafetivas, pois havia um número significativo de cartórios que se recusavam a realiza-las. No dia 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle externo das atividades do Poder Judiciário, obrigou todos os cartórios a cumprir a decisão do STF de 2011, a realiza-las, ampliando-a, passando a obrigar a conversão da união em casamento e também a realização direta de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo.

No caso das separações mencionadas anteriormente e que agora vale tanto para casais heterossexuais como homoafetivos, é algo que vem ocorrendo sensivelmente no país, no caso específico dos casais

heterossexuais, talvez porque foi facilitada pela legislação com a publicação da Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2007, a qual permitiu a realização do divórcio no cartório, portanto sem burocracia e agilidade e custos acessíveis, desde que os mesmos não tenham filhos menores de idade. Basta a presença de um advogado e, se houver bens e consenso entre o casal, a partilha é feita também no cartório por meio de escritura pública.

Se no mundo moderno o sujeito é colocado diante de tantas escolhas, tanto as profissionais ou de mudanças profissionais, forçadas pelas condições econômicas do momento ou não, de casar ou não, de ter filhos ou não e de se separar, isso não é feito sem sentimentos como o de insegurança e profunda ansiedade. Não é a toa que a depressão e a ansiedade têm sido consideradas o “mal do século”. Diante das possibilidades que o mundo moderno oferece a de “tomar conta de nossas próprias vidas envolve riscos, porque significa enfrentar diversidade de possibilidades abertas. O indivíduo deve contemplar novos campos de ação que não podem ser guiados simplesmente por hábitos estabelecidos” (GIDDENS, 2002 p.72). Estes riscos constantes, inseguranças e ansiedades geradas, são bem visíveis no mundo do trabalho ou escolhas profissionais e como na vida íntima, tanto no que se refere ao casamento e as separações. Esta última deve ser necessariamente enfrentada, do ponto de vista psicológico, com a passagem do “luto”.

Giddens (2002) menciona que após o desmoronamento de um mundo estabelecido de um casamento, vem o

doloroso processo de descolamento do cônjuge, o que inclui a nova relação estabelecida com os filhos e as amarguras que precisam ser tratadas; surgindo, por fim, a tarefa de construção de um novo “sentido do eu”. Após isso é possível se dar outras chances de relacionamento.

A psicologia estuda os relacionamentos com profundidade e o que se tem verificado é a repetição de relacionamentos fracassados, justamente por sair de um relacionamento muito semelhante ao anterior e repetir no atual, o mesmo comportamento. Ou seja, não houve um processo de tratamento, reflexão e alternância, que permita de fato se dar uma nova chance, duradoura, baseada em novos valores, em uma nova tipologia de relação, mais democrática e respeitosa por parte do novo casal em formação.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo, et al. **Juventude e Agricultura Familiar**. Edições Unesco, INCRA, EPAGRI: Brasília, 1998.
- DUBAR, Claude. **A crise das Identidades. A interpretação de uma mutação**. Edições Afrontamento: Porto, 2006.
- LINDEN, D. **A origem do prazer**. Rio de Janeiro 1ªed.: Campus, 2011.
- MATURANA, H. **Da Biologia à Psicologia**. Porto Alegre, 3ªed.: Artes Médicas, 1998.
- MORIN, E. **O Enigma do Homem Para Uma Nova Antropologia**. Rio de Janeiro, 2ªed.: Zahar, 1979.
- ODENT, M. **A cientificação do Amor**. São Paulo: Terceira Margem, 2000.
- GIDDENS, A. **Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora da Unesp, 1991.
- GIDDENS, A. **A transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora Unesp, 1993.
- GIDDENS, A. **Modernidade e Identidade**. Jorge Zahar Editor: Rio de Janeiro, 2002.
- ARIÈS, P. **O amor no casamento**. Em Ariès, P. e Béjin, A.(Orgs). **Sexualidades Ocidentais**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- ARAÚJO, M. F. **Casamento e Sexualidade: a revisão dos mitos na perspectiva de gênero**. São Paulo: Editora Unesp, 1999.
- Wallerstein, Immanuel. **O sistema mundial moderno – agricultura capitalista e as origens da economia mundo europeia no século XVI**. Vol I. Lisboa: Afrontamento, 1985.

Recebido em 2015-09-22
Publicado em 2016-01-14